

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 2452023

Código de validação: 248CC71E65

A DOUTORA MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE GUIMARÃES, RESPONDENDO PELA COMARCA DE CARUTAPERA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução GP 1242022, cujo teor foi proferido em sessão do Órgão Especial do TJMA, com extensão aos feriados municipais, ainda que instituídos por lei, conforme divulgação, também, em sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Determinar a suspensão de atendimento ao público e dos prazos processuais, no âmbito da Vara Única da Comarca de Carutapera, no dia 20 de janeiro de 2023, em virtude do Feriado Municipal instituído pela Lei Municipal nº 260, de 18 de junho de 2002.

Parágrafo único: Os prazos dos processos judicial e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Carutapera-MA, data do sistema.

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Juíza de Direito Titular da Comarca de Guimarães
Respondendo pela Comarca de Carutapera

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Diretora do Fórum da Comarca de Guimarães - Inicial
Vara Única de Guimarães
Matrícula 191874

Documento assinado. GUIMARÃES, 18/01/2023 14:06 (MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA)



PORTARIA-TJ - 2452023 / Código: 248CC71E65
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente